



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4156/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.022246/2017-31 do(a) Pro Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **19 de agosto de 2017**, ao servidor **PAULO ROBERTO ARAUJO BARBOSA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Economista, lotado no(a) Pro Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem                             | Carga Horária | Data de Conclusão |
|------|---|---------------|-------------------|
| 1    | Acolhimento Institucional dos Novos Servidores 2016 | 20            | 12/05/2016        |
| 2    | Formação Inicial na Carreira Pública                | 60            | 30/06/2016        |
| 3    | Planejamento Estratégico                            | 40            | 11/04/2016        |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de agosto de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor